DECRETO Nº 14875/2018

Concede Licença Maternidade à servidora Vanessa

Fabiane Severnini.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora

VANESSA FABIANE SEVERNINI, matrícula funcional 18360-1, portadora do RG n.º

10.403.831-0/PR e do CPF/MF n.º 083.064.649-31, ocupante do cargo de provimento

efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Administração e

Finanças/Departamento de Tributação e Receita, no período de 08 de outubro de 2018 a 05

de abril de 2019, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de

emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças